

LEI Nº 1.587, DE 25 DE SETEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Marisa para Rua Geraldo Carvalho, localizada no bairro Lote XV, 4º distrito".

Autor: Vereador SEBASTIÃO DA SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Carvalho, a atual Rua Marisa, localizada no bairro Lote XV, 4º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
25 DE SETEMBRO DE 1989.

1.587

Projeto Nº 141/89
Sebastião da Silveira
Publicado 27/09/89
Jornal de Hoje